



# ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação do serviço, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

**Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos**

Órgão Responsável pelo gerenciamento da Contratação:

Campus Ouricuri – IF Sertão-PE

Órgãos Requisitantes

Campus Serra Talhada – IF Sertão - PE





## 1. DIRETRIZES GERAIS

### 1.1 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- ✓ **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018** - *Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;*
- ✓ **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** - *Regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;*
- ✓ **Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001** - *Regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, alterado pelo Decreto nº 4.485 de 25 de novembro de 2002 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, que regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.*
- ✓ **Decreto 7.892/2013** - *Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*
- ✓ **Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015** - *Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.*
- ✓ **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990** - *Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.*
- ✓ **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** - *Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências – com suas alterações posteriores;*
- ✓ **Lei 10.520 de 17 de julho de 2002** - *Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.*
- ✓ **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** - *Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.*

## **1.2 - ANÁLISE DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) ANTERIOR(ES)**

Considerando a contratação anterior, através do Pregão nº 03/2018, registra-se alguns aspectos relacionados a essa contratação:

- Pode-se dizer que a maior parte dos itens foram entregues com certo atraso.
- Quanto a qualidade dos itens não foi encontrado, no processo, pronunciamento da fiscalização do contrato referente a esse tema;
- Uma das empresas não forneceu os itens contratados o que motivou a aplicação de penalidades.

## **2. DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

### **2.1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As demandas apresentadas pelo Campus Serra Talhada servirão de suporte para as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Gestão visando a promoção institucional, bem como, o alcance dos objetivos estratégicos. O Campus realiza uma série de eventos institucionais que envolve não somente o público interno como também toda a sociedade em geral em que está inserido na região do Sertão Pernambucano, sendo assim, a aquisição desses materiais e serviços gráficos são de suma importância para realização e promoção desses eventos, Tornando a instituição mais visível à sociedade. A aquisição atenderá todos os setores que demandarem serviços gráficos no decorrer do contrato.

### **2.2 – REFERÊNCIA AO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO**

A presente contratação servirá de apoio para atendimento dos objetivos estratégicos do IF Sertão-PE, presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), sendo meio de suporte para realização das atividades ensino, pesquisa, extensão e administrativa. Dessa forma, podemos citar:

- Divulgação do Processo Seletivo Anual para Alunos Regulares;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

- Promover a capacitação e qualificação dos servidores
- Realização do Encontros pedagógicos;
- Realização de eventos educativos, culturais, e de inclusão social;
- Fortalecer a divulgação institucional junto a sociedade;
- Fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão
- Confecção de materiais para apresentação em eventos como a JINCE-JID
- Realização do Festival Estudantil de Arte;
- Adequar a oferta de cursos de acordo com as necessidades locais;
- Fortalecer a imagem e a identidade institucional
- Entre outras.

• **2.3 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

• Os quantitativos apresentados para contratação foram extraídos do Sistema de Controle das Aquisições de Bens e Serviços – SiCABS – do IF Sertão-PE. Oportunidade em que os setores puderam apresentar seus quantitativos, memórias de cálculo e justificativas. De forma resumida, apresentamos abaixo os quantitativos consolidados da Reitoria tendo como memória de cálculo a indicação dos setores demandantes:

Agenda do Servidor		Qtd:	200
<b>Memória de Cálculo</b>			
Qtd:	Setor:		
95	Coordenação de Gestão de Pessoas		
105	Setor de Comunicação e Eventos		
Contabilizando 79 servidores atualmente, e prevendo o ingresso de mais 15 substitutos e novos servidores para o ano de 2020/2021. Como também manter uma quantidade extra para convidados e parceiros do campus, na área de extensão, estágio, pesquisa, comunicação e institucional em geral. O quantitativo mínimo de pedido é de 200 unid.			

Bloco de Anotações		Qtd:	2000
<b>Memória de Cálculo</b>			
Qtd:	Setor:		
200	Direção geral		
600	Setor de Comunicação e Eventos		
1200	Departamento de Ensino		
Utilização em eventos internos e externos, em ações institucionais, divulgação da Instituição e como material didático para cursos FIC.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

Boné		Qtd:	200
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
150	Departamento de Ensino		
50	Setor de Comunicação e Eventos		
Serão ofertados aos alunos atletas como meio de incentivar a prática de esportes em lugares abertos, como brindes aos atletas vencedores de competições internas e aos times com o meio de auxiliar na padronização das equipes em competições.			

Calendário de Mesa		Qtd:	200
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
85	Setor de Comunicação e Eventos		
115	Coordenação de Gestão de Pessoas		
Distribuição entre todos os servidores e terceirizados do campus. Utilização também como brinde para parceiros como meio de divulgação da instituição.			

Camisa para Eventos Gola Polo		Qtd:	100
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
100	Coordenação de Gestão de Pessoas		
Camisas para distribuição entre os servidores do campus. Nos tamanhos: 12 PP – 20 P – 30 M – 26 G – 12 GG			
Caneca de Cerâmica		Qtd:	100
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
100	Coordenação de Gestão de Pessoas		
Distribuição entre todos servidores do campus, visando colaborar no uso racional de copos descartáveis.			

Caneca de Plástico		Qtd:	1000
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
1000	Departamento de Ensino		
Distribuição de 01 unidade para cada aluno regular, visando auxiliar o uso consciente da água nos bebedouros, eliminando o uso de copos descartáveis.			

Caneta		Qtd:	200
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
20	Coordenação de Gestão de Pessoas		
180	Setor de Comunicação e Eventos		
Distribuição entre novos servidores do campus, convidados/ parceiros externos (palestrantes, oficineiros, instituições que recebem			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

os alunos em visita técnica...)

Caneta Ecológica		Qtd:	200
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
100	Coordenação de Gestão de Pessoas		
100	Setor de Comunicação e Eventos		
Distribuição entre todos os servidores do campus, como também utilização em eventos internos e divulgação institucional externa.			

Capa para processo		Qtd:	300
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
200	Departamento de Administração e Planejamento		
100	Departamento de Ensino		
Estima-se que seja necessária para suprir a necessidade do campus para 2020/2021.			

Cartão de visita		Qtd:	9000
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
5000	Direção geral		
4000	Setor de Comunicação e Eventos		
Considerando a previsão de 25 funções gratificadas entre 2020/2021, estima-se a necessidade de elaboração de 50 cartões de visitas diferentes ao ano, ponderando as eventuais mudanças de cargos e lotações. Imprimindo-se 100 unidades para cada função. Háverá um quantitativo destinado à padronização de cartões de visita aos servidores que desejarem confeccionar cartão de visita.			

Carteira funcional		Qtd:	100
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
100	Setor de Comunicação e Eventos		

Crachá de identificação		Qtd:	100
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
100	Setor de Comunicação e Eventos		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

Ecobag		Qtd:	500
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
120	Coordenação de Gestão de Pessoas		
380	Setor de Comunicação e Eventos		
Distribuição entre todos os servidores e terceirizados do campus. E para composição de kits promocionais, utilizados em eventos e divulgação da instituição.			

Item:	28	Objeto:	Estojo	Qtd:	1000
<b>Memória de Cálculo</b>					
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>				
100	Coordenação de Gestão de Pessoas				
900	Departamento de Ensino				
Distribuição entre todos os servidores do campus e para os alunos que estudam de modo regular na instituição.					

Mochila Saco		Qtd:	500
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
230	Setor de Comunicação e Eventos		
120	Coordenação de Gestão de Pessoas		
150	Departamento de Ensino		
Distribuição entre todos os servidores e terceirizados do campus. Além de serem ofertados aos alunos atletas como meio de incentivar a prática de esportes em lugares abertos, como brindes aos atletas vencedores de competições internas e aos times com o meio de auxiliar na padronização das equipes em competições.			

Pasta Para eventos		Qtd:	1000
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
50	Coordenação de Gestão de Pessoas		
150	Setor de Comunicação e Eventos		
600	Departamento de Ensino		
200	Coordenação de Extensão (Direção geral)		
Distribuição no kit de boas vindas aos novos servidores. Para composição de kits promocionais, utilizados em eventos e divulgação da instituição. Para kits de boas-vindas aos novos alunos no início dos semestres. E como material de curso FIC.			

Pasta para Arquivo		Qtd:	2000
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

2000	Departamento de Ensino
------	------------------------

<b>Pin de Metal</b>		<b>Qtd:</b>	100
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
100	Coordenação de Gestão de Pessoas		
Distribuição entre todos os servidores do campus.			

<b>Squeeze 500ml</b>		<b>Qtd:</b>	200
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
80	Setor de Comunicação e Eventos		
120	Coordenação de Gestão de Pessoas		
Distribuição entre todos os servidores e terceirizados do campus. Para composição de kits promocionais, utilizados em eventos e divulgação da instituição, em especial eventos esportivos.			

<b>Tapa Sol</b>		<b>Qtd:</b>	100
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
100	Direção geral		
Distribuição entre os servidores e terceirizados do campus.			

<b>Viseira</b>		<b>Qtd:</b>	250
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
100	Setor de Comunicação e Eventos		
150	Departamento de Ensino		
Serão ofertados aos alunos atletas como meio de incentivar a prática de esportes em lugares abertos, como brindes aos atletas vencedores de competições internas e aos times com o meio de auxiliar na padronização das equipes em competições.			

<b>Porta crachá</b>		<b>Qtd:</b>	100
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
100	Setor de Comunicação e Eventos		
Para apoio aos eventos de médio e grande porte do Campus e aos eventos externos institucionais.			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

<b>Placa de patrimônio</b>		<b>Qtd:</b>	1000
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
1000	Coordenação de Patrimônio		
Campus em caráter de expansão, inaugurado recentemente, com apenas 3 anos, ainda em fase de aquisição de bens.			

<b>Adesivo</b>		<b>Qtd:</b>	100
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
40	Departamento de Administração e Planejamento		
60	Setor de Comunicação e Eventos		

<b>Banner em lona</b>		<b>Qtd:</b>	130
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
20	Departamento de Ensino		
30	Setor de Comunicação e Eventos		
80	Direção geral (Coord. de Pesquisa e Extensão)		

<b>Bolsa para notebook</b>		<b>Qtd:</b>	100
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
100	Setor de Comunicação e Eventos		

<b>Camisa para Eventos</b>		<b>Qtd:</b>	250
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
150	Setor de Comunicação e Eventos		
100	Departamento de Ensino		
Para utilização no apoio ao Processo Seletivo e na padronização de roupas em eventos institucionais.			

<b>Diploma em Papel Moeda</b>		<b>Qtd:</b>	300
<b>Memória de Cálculo</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>
300	Departamento de Ensino

<b>Etiqueta</b>		<b>Qtd:</b>	1
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
1	Coordenação de Patrimônio		

<b>Faixa em Lona</b>		<b>Qtd:</b>	4
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
4	Setor de Comunicação e Eventos		

<b>Painel lona 6x2m</b>		<b>Qtd:</b>	1
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
1	Setor de Comunicação e Eventos		

<b>Folder</b>		<b>Qtd:</b>	6000
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
4000	Setor de Comunicação e Eventos		
2000	Departamento de Ensino		

<b>Impressão de Apostila</b>		<b>Qtd:</b>	100
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
100	Departamento de Ensino		

<b>Painel papel 3x2m</b>		<b>Qtd:</b>	5
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
5	Setor de Comunicação e Eventos		

<b>Panfletos</b>		<b>Qtd:</b>	6000
------------------	--	-------------	------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

<b>Memória de Cálculo</b>	
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>
6000	Departamento de Ensino

<b>Agenda do Estudante</b>		<b>Qtd:</b>	1000
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
1000	Departamento de Ensino		

<b>Bermuda</b>		<b>Qtd:</b>	150
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
150	Departamento de Ensino		

<b>Calça Fardamento Escolar</b>		<b>Qtd:</b>	150
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
150	Departamento de Ensino		

<b>Camisa Fardamento Escolar</b>		<b>Qtd:</b>	900
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
150	Departamento de Ensino		

<b>Camisa Regata Feminina</b>		<b>Qtd:</b>	50
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
50	Departamento de Ensino		

<b>Camisa Regata Masculina</b>		<b>Qtd:</b>	150
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
150	Departamento de Ensino		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

<b>Camisa Regata Feminina</b>		<b>Qtd:</b>	50
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
50	Departamento de Ensino		

<b>Marcador de Livros</b>		<b>Qtd:</b>	1100
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
1100	Departamento de Ensino		

<b>Cartão Convite</b>		<b>Qtd:</b>	50
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>		
50	Setor de Comunicação e Eventos		

## **2.4 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Dada a necessidade e a importância dessa contratação para o desenvolvimento das ações e alcance dos objetivos institucionais, podemos destacar alguns resultados em termos de:

- ✓ **ECONOMICIDADE, FINANCEIRO e MATERIAIS:** trata-se de uma contratação de serviços em que o Campus Serra Talhada receberá todo o material pronto para ser utilizado. Sendo assim, não haverá despesas com a aquisição de insumos, dos mais variados possíveis, para a produção. Em se tratando de aquisição de insumos para a produção desses materiais, há de se considerar também as despesas com essas aquisições oriundas de vários processos de administrativos para compra dada a diversidade de objetos a serem adquiridos. Outro aspecto a ser considerado em termos de economicidade é forma de compra conjunta com os demais Unidades do IF Sertão-PE, abre-se a possibilidade de um ganho em escala haja vista o quantitativo total a ser contratado de cada item;
- ✓ **APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANO:** através dessa contratação, o IF Sertão-PE abre mão da necessidade de alocar diversos profissionais/servidores para a produção desses materiais. Dessa forma, consegue fortalecer as ações alocando os servidores em ações mais efetivas para alcance dos objetivos institucionais. Ainda sobre esse aspecto, a instituição faz a designação de servidores para atuar na fiscalização da prestação de serviço, no entanto, o quantitativo de servidores para desempenhar esse papel é bem menor em relação à produção de materiais. Além disso, a fiscalização pode ser acumulada com as atividades a que o servidor se destina na instituição.
- ✓ O IF Sertão-PE não dispõe de parque gráfico industrial para produção própria de seus materiais personalizados, uma vez que esta instituição de ensino não dispõe, em seu quadro de cursos ofertados, formação nas áreas de conhecimento no campo das artes gráficas (Ex. Design, Artes Visuais, Publicidade, Jornalismo), para que seja necessário dispender estes recursos internamente. Deste modo, a aquisição externa destes serviços é necessária.

## **2.5 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Pela natureza dessa contratação, não se vislumbra nenhuma adequação física no Campus Serra Talhada para a contratação desse serviço.

Deve-se considerar a necessidade de capacitação do(s) servidor(es) envolvido na fiscalização do serviço para o que esse seja prestado de acordo com as especificações atendendo aos objetivos institucionais a que se destinam.

## **2.6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há nenhuma contratação correlata.

## **2.7 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Declaração da Viabilidade ou não da Contratação
---

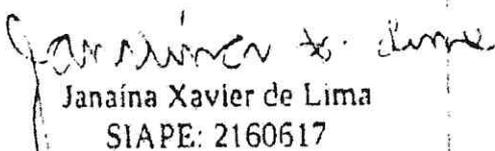


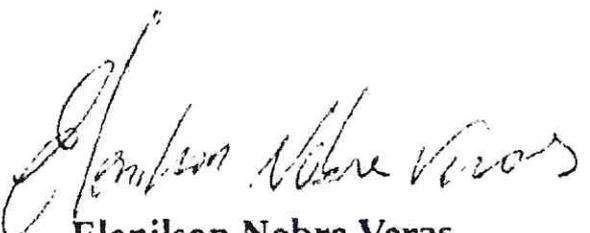
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Contratação declara que:

- É viável a contratação
- NÃO É inviável a contratação

Serra Talhada (PE), 20 de abril de 2020.

Equipe de Planejamento da Contratação	
 Janaína Xavier de Lima SIAPE: 2160617 Assessoria da Direção Geral	 Roberta Duarte de Oliveira SIAPE: 1780079 Tecnóloga em Eventos

  
**Elenilson Nobre Veras**  
Chefe de Administração e Planejamento  
Campus Serra Talhada  
Portaria nº 240 de 05 de março de 2020